EMENDA ADITIVA 18-2025 – Criação do Programa de Habitação para Servidores de Baixa Renda

Justificativa e Fundamentação:

Diversos servidores municipais enfrentam dificuldade de acesso à moradia digna. A inclusão de um programa habitacional no PPA voltado a essa categoria permitirá que o município atue como facilitador no acesso ao crédito e na destinação de áreas públicas para construção de conjuntos habitacionais. A política poderá ser construída em parceria com a Caixa Econômica Federal e programas como o Minha Casa, Minha Vida. O direito à moradia é garantido pela Constituição, e a estabilidade da força de trabalho municipal contribui para a melhoria dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Barrinha-SP[18] em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

---

[1] **Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823**